

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto:

Contratação de locação e transporte de ornamentos e estruturas luminosas para o projeto 'Natal Iluminado 2025', com a instalação sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Imbituba

Motivo:

Atender ao calendário oficial de fim de ano; embelezamento urbano, atração turística, incremento do comércio local e convivência comunitária."

Onde Vai ser entregue:

bairros/locais e peças estimadas para esta edição (ex.: Ibiraquera, Divinéia, Paes Leme, Centro, Nova Brasília, Porto da Vila, Mirim, Guaiuba, Vila Nova e Aguada

Area requisitante:

- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Inovação
- Responsável: Jackson José Loro

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está prevista/compatível com o PCA e programação orçamentária, integrando o calendário municipal de eventos e as diretrizes da SETUR.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Modalidade Escolhida de Acordo com item 7:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço Por Item**, através do **Sistema Registro De Preços**, com fundamento no artigo 29, parágrafo único, artigo 6º, inciso XXXVIII, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecimento:

"locação das peças/ornamentos com transporte, manutenção corretiva durante o período de exposição e desmontagem (sem ônus adicional ao Contratante). **A instalação será realizada pela Prefeitura Municipal de Imbituba.**"

Prazos operacionais

A instalação será realizada pela Prefeitura, conforme cronograma definido da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Inovação, com conclusão até dia 01 de dezembro, podendo se estender até 05 de dezembro.

Segurança elétrica e estrutural:

equipamentos com LED, baixo consumo e proteção IP adequada para intempéries; cabos e conexões protegidas; fixações e bases calculadas;

Qualidade e padronização:

As deverão ser, peças novas ou em perfeitas condições, sem danos estéticos, com cores/intensidades conforme projeto; proibição de equipamentos com lâmpadas queimadas ou piscas irregulares; reposição imediata de itens avariados.

Ambiental e acessibilidade:

Preferência a LED/baixa potência, destinação adequada de resíduos/embalagens, proteção a mobiliário urbano/paisagismo e acessos livres para pedestres e pessoas com deficiência.

Documentação:

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira que serão detalhadas no Termo de Referência.

- Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada, pois a prestação dos serviços acontecerá em datas especificadas conforme planejamento da SETUR.

- Os serviços de instalação pela prefeitura, deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base na tabela abaixo “Decoração Natalina 2025”, consolidam-se quantitativos estimados por ponto, p. ex.:

Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada:

Ibiraquera	Portal “Boas Festas” (1), Presépio luminoso (1), Árvore iluminada 6,5 m (1).
Vila Nova Alvorada	Presépio (1), Portal iluminado (1), Árvore 8,5 m (1).
Paes Leme	Letreiro “2026 c/ coração” (1), Árvore 6,5 m (1; compartilhamento).
Nova Brasília	Túnel de LED 3,0×3,7×6,0 (1), Papai Noel Tradicional (1)
Centro(calçadão)	Castelo de LED 9 m (1), Balde com escorregador (1), Papai Noel (2), Rena com mola (1), 10 árvores de festão 2,0 m, 2 “Quebra-Nozes”
Rótulas/avenidas/igreja/canto da praia	anjos iluminados, árvores 6,5 m (com “meia-árvore” por ponto quando indicado), letreiros, presépio, cenário Beira-Mar etc.

Os pontos poderão ser ajustados conforme as necessidades operacionais e logísticas identificadas durante o planejamento e execução das atividades pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Inovação. Tais ajustes serão realizados com base em considerações relativas à viabilidade técnica, adequação ao contexto local, bem como à dinâmica de funcionamento e aos objetivos estratégicos da Secretaria, sempre buscando otimizar os recursos disponíveis e atender da melhor forma possível às demandas da comunidade e dos usuários dos serviços

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será adotada uma combinação de pesquisa em PNCP (atas e contratos recentes) e cotações com fornecedores especializados, tanto regionais quanto nacionais, com o objetivo de aferir os preços de referência por item (locação) e serviços acessórios (instalação, manutenção e desmontagem).

Caso não seja possível encontrar informações suficientes por meio da pesquisa de preços no PNCP ou em outras fontes equivalentes, será realizada uma cotação formal direta com fornecedores, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, garantindo a transparência e a competitividade no processo de levantamento de preços

Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços por meio do PNCP, na qual foram localizadas contratações compatíveis apenas com os itens 2, 7, 12, 15 e 16, cujos descritivos atendem aos parâmetros técnicos definidos por esta Prefeitura. Para os demais itens, não foram identificadas contratações com especificações equivalentes, motivo pelo qual procedeu-se à cotação formal direta, encaminhada por e-mail a fornecedores especializados, a fim de obter propostas comparáveis e representativas para a formação do preço de referência.

Abaixo segue os municípios encontrados referente a decoração natalina porém os descritivos não atendiam.

PREFEITURA DE ITAPEMA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2024

PREFEITURA DE BRAÇO DO NORTE



PREFEITURA DE FRAIBURGO



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Compras e Contratos
Ata do Registro de Preço – Ata Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2024

Pregão Eletrônico n.º 46/2024

Validade: 1 ano

Orçamentos utilizados para pesquisa de preço final. (VÁLIDOS)

Orçamento Prefeitura Municipal de Ilhota/SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2024

LINK: <https://pncp.gov.br/app/atas/83102301000153/2024/162/1>

Orçamento Prefeitura Municipal de Paulo Lopes/SC

CNPJ: 82.892.365/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2025

LINK: <https://pncp.gov.br/app/atas/82892365000132/2025/114/1>

Orçamento Prefeitura Municipal de Vidal Ramos/SC

CNPJ: 83.102.376/0001-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2024

LINK: <https://pncp.gov.br/app/atas/83102376000134/2024/148/1>

Orçamento Fundação Municipal de Cultura Porto Belo/SC

CNPJ N.º 10.556.980/0001-67

CONTRATO N.º 010/2024

LINK: <https://pncp.gov.br/app/contratos/10556980000167/2024/7>

Orçamento da ArtCidade (Proposta nº 2659 - ArtCidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda - CNPJ: 15.138.763/0001-70)

Total: R\$ 613.020,24

Observação: Desconto de 10% aplicado no valor total, com o preço final ajustado para R\$ 520.000,00, excluindo custos de instalação e retirada.

Orçamento da Clima Volts Elétrica e Refrigeração (CNPJ: 44.676.496/0001-93)

Total: R\$ 637.413,41

Observação: Inclui o frete, mas não contempla instalação, manutenção e retirada.

Orçamento CARLOS LINEN INSTALAÇÕES ELETRICA ME (CNPJ: 13.151.289/0001-91);

Total: R\$ 637.413,41

TODAS AS COTAÇÕES EM ANEXO -

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE/CRITÉRIO E NÃO USO DE OUTRAS FORMAS:

- **Pregão Eletrônico (SRP, menor preço por item):** bem/serviço comum (ornamentos padronizados e serviços rotineiros); **disputa ampla**, ganho competitivo, logística em lotes; **SRP** atende sazonalidade e compras repetidas; amparado pela **Lei 14.133** (arts. 28, 29, 30 — bens e serviços comuns; art. 82+ para critério) e **Dec. 11.462/2023** (SRP)
- **Por que não “Concorrência”:** rito mais demorado/oneroso sem ganho técnico; objeto é de características comuns → Pregão é mais adequado.
- **Por que não “Dispensa por valor”** (art. 75, II): valor estimado supera os limites (R\$ 50.000 para bens/serviços, R\$ 100.000 para obras/serviços de engenharia); além disso, há planejamento, não é fracionamento.
- **Por que não “Dispensa por emergência”** (art. 75, VIII): evento planejado, sem urgência imprevisível.
- **Por que não “Inexigibilidade”** (art. 74): mercado competitivo, múltiplos fornecedores; ausência de exclusividade.
- **Por que não “Credenciamento”:** não se trata de prestação simultânea por interessados sob tabela de remuneração homogênea, e há disputa vantajosa de preços.
- **Por que SRP:** permite contratar sob demanda, com flexibilidade e economia de escala; gestão por ata; atende sazonalidade.

Face às características comuns do objeto, ao valor estimado e à sazonalidade, a contratação por Pregão Eletrônico com SRP (menor preço por item) mostra-se mais célere, competitiva e econômica, afastando dispensa e inexigibilidade pelos fundamentos acima.

Riscos na compra: dano/umidade/insetos; perda estética; necessidade de estoque de sobressalentes; custo de inventário e controle patrimonial.

Conclusão esperada: locação tende a ser mais vantajosa por evitar CAPEX, transferir riscos/manutenção ao contratado, eliminar armazenagem e permitir atualização estética anual.

a locação apresenta menor custo total de propriedade, pois evita CAPEX, custos de armazenagem/manutenção/depreciação e risco de obsolescência, além de transferir a responsabilidade de reposição ao fornecedor, assegurando padronização e atualização do acervo decorativo a cada edição

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Aplicar parcelamento por item/grupo (ex.: árvores, portais, presépios, anjos, cenários, letreiros, túnel, peças para luminárias), evitando fracionamento indevido e maximizando competição

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantajosidade (preço de referência competitivo e qualidade técnica);
Padronização estética por eixo/bairro, com segurança elétrica e estrutural;
Celeridade (SLA para manutenção e reposição), acessibilidade e sustentabilidade (LED/baixa potência);
Impacto econômico positivo no comércio e turismo local (Natal/Ano-Novo).

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Plano de instalação por ponto (com validação de acessos, energia, autorizações e compatibilidade com mobiliário urbano);
Anuência com concessionária de energia quando necessário;

gestor e fiscal indicados pela SETUR devem ter ciência dos procedimentos para fiscalização do contrato.

A SETUR indicará o gestor e o fiscal do contrato:

Gestor: XXXXX

Fiscal: XXXXX

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso também que outras etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- Elaboração da Minuta do Edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de Minuta de Contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Publicação e divulgação do Edital e Anexos;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos;
- Realização do Certame com suas respectivas etapas;
- Realização de Empenho;
- Assinatura e publicação do Contrato

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Se a mão de obra e materiais de instalação não forem incluídos como itens do SRP principal, prever contratação acessória (ou subitem) para ligação elétrica, cabeamento, acessórios de fixação, içamento e pequenas bases, conforme projeto. Do contrário, manter solução integrada (recomendado) para reduzir interfaces e riscos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Baixo impacto se observadas as boas práticas: LED, consumo reduzido, descarte correto de embalagens, proteção de árvores/mata e do mobiliário público; desmontagem limpa e reaproveitamento/recirculação de ornamentos.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

1 - Referência de preços desatualizada	Médio	Alto
2 – Atraso de instalação/manutenção	Baixa	Alto
3 - Falhas elétricas/intempéries	Médio	Alto
4 – Especificação ambígua	Baixa	Médio
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

13.4. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

13.5. RISCO DO PROCESSO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Referência de preços desatualizada
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através de cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	Atraso de instalação/manutenção
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	CRONOGRAMA + SLA + multas
Ação de Contingência	Substituição de itens + reforço de equipe
Risco 3	Falhas elétricas/intempéries
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Materiais IP, fixação e aterramento corretos
Ação de Contingência	Equipes de plantão e peças reserva
Risco 4	Especificação ambígua
Probabilidade	Baixa
Impacto	Média
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Descritivos detalhados + fotos
Ação de Contingência	Esclarecimentos e aditivos qualitativos sem ônus
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.

Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
----------------------	---

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Pela viabilidade técnica e econômico-operacional, a contratação é recomendada via Pregão Eletrônico – SRP – menor preço por item com escopo integrado (locação + manutenção + desmontagem), a instalação feita pelo município de imbituba (contratante)

Responsável pela elaboração do ETP

Nome: Romeu Pires Filho

Matrícula: 477

Cargo/Função: Agente Administrativo